

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio

— OFICIAL VITALÍCIO —

matrícula

51674

ficha

01

Guarujá, 24 de abril

de 19 86

IMÓVEL: BOX Nº 609, localizado no 6º andar, do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BOULEVARD CENTER, situado à Rua Petrópolis nº 169, município e comarca de Guarujá-SP; contendo a área útil de 12,00ms², área comum de 8,75ms², área total de 20,75ms², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,0599%, confrontando pela frente com a área de circulação, pelo lado direito com o box nº 610, pelo lado esquerdo com o box nº 608 e pelos fundos com o recuo da construção em relação ao alinhamento da Rua Petrópolis. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 0-0032-001-355.

PROPRIETÁRIA: BOULEVARD DO GUARUJÁ S/C LTDA, com sede e foro em São Paulo-SP, na Rua Correa de Melo nº 84, 8º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº 50.273.598/0001-60.

REGISTRO ANTERIOR: R.3 e R.47 na matrícula 14.929, deste Cartório.

O escrevente autorizado

[Assinatura]

R.1

24 de abril de 1986

Por escritura de 18 de dezembro de 1985, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 435, fls. 69vº, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel acima descrito a ZEM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede e foro em São Paulo-SP, na Rua Sete de abril nº 404, 8º andar, conjunto 83, inscrita no CGC/MF. sob número 44.256.253/0001-44, pelo preço de Cr\$5.000.000, incluindo o imóvel da matrícula nº 51.673. (valor venal-1986/Cz\$15.736,29). Registrado por *[Assinatura]* escrevente autorizado.

R.02

12 de junho de 1987

Por Escritura de 21 de Abril de 1987, do 7º Cartório de Notas de São Paulo-SP, livro 4428, fls. 263, a ZEM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Alameda Lorena, nº 1598, inscrita no CGC/MF. nº 44.256.253/0001-44, VENDEDORA o imóvel acima descrito, a SILVIA HERSZKOWICZ KIBRIT, administradora de empresa, e seu marido CARLOS JOSÉ KIBRIT, técnico eletrônico, ambos brasileiros, portadores dos RG. nºs 8.537.010-SSP-SP, e 8.365.264-SSP-SP, e inscritos no CPF(MF) nºs 034.643.318-57 e 053.718.098-21, respectivamente, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Alameda Casa Branca, nº 438, aptº 32; e, SANDRA HERSZKOWICZ FRANKFURT, pedagoga, e seu marido RICARDO FRANKFURT, engenheiro químico, ambos brasileiros, portadores dos RG. nºs 8.537.009-SSP-SP, e 7.652.001-SSP-SP, e inscritos no CPF/MF. nºs 033.786.038-60, e 028.379.488-70, respectivamente, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 1329, aptº 81; pelo preço de Cz\$40.000,00, na proporção de 50% para cada casal. (valor venal-87-Cz\$39.340,64). Registrado por *[Assinatura]* Escrevente Autorizado.

R.03

27 de junho de 1989

Por escritura de 16 de maio de 1989, do 7º Cartório de Notas de São Paulo-SP, livro 4726, fls. 101, SILVIA HERSZKOWICZ KIBRIT e seu marido CARLOS JOSÉ KIBRIT; e, SANDRA HERSZKOWICZ FRANKFURT e seu marido RICARDO FRANKFURT, acima qualificados, venderam o imóvel acima descrito, a FRANCISCO ROBERTO MATALLO, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 3.644.427-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 414.672.488-00, residente e domiciliado em Campinas-SP., a Rua Atibaia nº 26, -

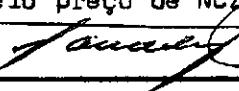
(CONTINUA NO VERSO)

matrícula
51674

ficha

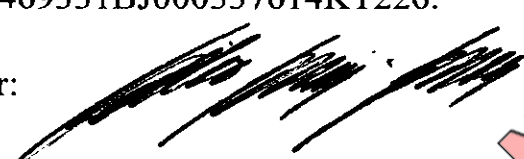
01

verso

casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com MARIA AUXILIADORA MATALLO (brasileira, professora, RG. nº 5.267.904-SSP/SP., dependente do CPF/MF de seu marido), pelo preço de NCZ\$2.200,00. (valor venal - 1.989 - NCZ\$2.105,77). Registrado por  escrevente autorizado. P.S.P.

AV.4. Protocolo nº 450.924 de 23 de agosto de 2022. **Separação.** Nos termos da certidão expedida aos 22 de agosto de 2022 pelo 2º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Guarujá-SP, procedo à presente averbação para constar a separação de FRANCISCO ROBERTO MATALLO e MARIA AUXILIADORA MATALLO, voltando a assinar o nome de solteira, qual seja. MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO E SILVA VOLPE, conforme sentença proferida aos 26/08/1997. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$97,00. Guarujá, 06 de setembro de 2022. Selo digital nº 120469331BJ000337614KT226.

Averbado por:


Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.5. Protocolo nº 450.924 de 23 de agosto de 2022. **Penhora.** Nos termos da certidão originária dos autos de processo nº 00063684020208260223 do 2º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Guarujá-SP, datada de 22/08/2022 da ação Execução que CONDOMINIO EDIFICIO BOULEVARD CENTER, CNPJ/MF nº 52.263.837/0001-27, move em face de 1) MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO E SILVA VOLPE, CPF/MF nº 289.002.038-00 2) FRANCISCO ROBERTO MATALLO, CPF/MF nº 414.672.488-00, pelo valor de R\$72.476,33, procedo à presente averbação para constar a penhora do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário a executada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$250,88. Guarujá, 06 de setembro de 2022. Selo digital nº 120469321XV000337616FT220.

Averbado por:


Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado